



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO nº 076/999
De 17 de Agosto de 1999.-

Concede Licença a Vereador

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 37 da Lei Orgânica do Município e Art.244, inciso I, e § 1º, do Regimento Interno, e em vista ao atestado médico emitido em 04 de agosto de 1999 anexo ao requerimento do interessado aprovado pelo Plenário na sessão ordinária de 16 de agosto de 1999.-

RESOLVE;

Art.1º - Fica concedida licença do exercício do mandato ao Vereador Raimundo Ribeiro da Silva, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 04 de Agosto de 1999 para tratamento de saúde com direito ao recebimento dos subsídios.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, 17 de Agosto de 1999.


Solange Colossi
Presidente